



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 163/2025 ANO XVI

Divulgação: quinta-feira, 04 de setembro de 2025

Publicação: sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PLENO**

**RESOLUÇÃO N. 345, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Resolução n. 300, de 20 de março de 2024.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Tribunal Pleno na sessão administrativa realizada no dia 3 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 4º da Resolução n. 300, de 20 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
“Art. 4º O magistrado que exercer cumulativamente funções administrativas e funções relevantes singulares fará jus à licença compensatória na proporção de 4 (quatro) dias de compensação a cada 30 (trinta) dias de exercício.

Parágrafo único. Para comprovação do efetivo exercício da cumulação de que trata o *caput* deste artigo, o magistrado deverá apresentar, para cada dia de crédito de compensação, a respectiva ata: de reunião de comissões, comitês ou grupos de trabalho; de sessão administrativa do Órgão Pleno; de reunião de acompanhamento do cumprimento das metas do CNJ; de reunião de acompanhamento da execução do planejamento estratégico; entre outras atividades correlatas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PRESIDÊNCIA**

ATO(S) DO PRESIDENTE

**PORTARIA CONJUNTA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 288, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

**RESOLVEM:**

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **08/09/2025 a 15/09/2025**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Osmar Duarte Marcelino**, assessorado pelo servidor **Vlader Marden Mendes**;

II – no âmbito da primeira instância, a juíza **Renata Rodrigues de Pádua**, assessorada pela servidora **Danielle de Oliveira Almeida**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Júlia Márcia Napoleão Gonçalves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

Deferindo a compensação de 13 (treze) dias, de 22/09/2025 a 08/10/2025, decorrentes de créditos acumulados em razão do regime de sobreaviso, ao Desembargador Rúbio Paulino Coelho, nos termos do art. 7º da Resolução n. 335/2025 – TJMMG.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### **ATA DO SORTEIO** **SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA PMMG**

Aos 04 dias do mês de setembro do ano 2025, na sala de sessões da Terceira Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça de Policiais Militares, do 4º trimestre do ano de 2025, os seguintes Oficiais:

**Titulares:**

1276575 - Major PM - ANDERSON GUILHERME DA SILVA;  
1198555 - Capitão PM - DIRCEU EDUARDO DE OLIVEIRA;  
1444751 - Capitão PM - LILIAN APARECIDA FERNANDES DIAS;  
1762525 - 1º Tenente PM - BRENO CARVALHO DE OLIVEIRA;

**Suplentes:**

1393289 - Major PM - ALUISIO GERALDO SANTOS;  
1301076 - Major PM - LEANDRO ALEXANDRE CAMPOS;  
1369065 - Major PM - VINICIUS ARAUJO BARROSO;  
1277748 - Capitão PM - DANIEL CHAGAS COUTO;  
1350602 - Capitão PM - ELVANDO MEIRELES RUAS;  
1519776 - Capitão PM - NELIA AMANDA SANTOS OLIVEIRA;  
1218213 - Capitão PM - PEDRO ROGERIO DA SILVA ROCHA;  
1612225 - Capitão PM - RAFAEL COTA VERISSIMO DE CARVALHO;  
1308980 - Capitão PM - TIAGO FERNANDES SANTOS;  
1612829 - 1º Tenente PM - LEONARDO FRANCO F NEGREIROS;  
1297613 - 1º Tenente PM - RAQUEL FERNANDES DE C GUIMARAES;  
1302686 - 1º Tenente PM - WINDSOR VERCOSA ARCANJO.

Presentes o Ministério Público, Dr. Almir Geraldo Guimarães e a Defensora Pública, Dra. Letícia Barra.

Daniela de Freitas Marques  
Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

**ATA DO SORTEIO**  
**SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA BMMG**

Aos 04 dias do mês de setembro do ano 2025, na sala de sessões da Terceira Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça de Policiais Militares, do 4º trimestre do ano de 2025, os seguintes Oficiais:

**Titulares:**

1368711 - Major BM - ALEXANDRE CARDOSO BARBOSA;  
1322924 - Capitão BM - MARIA ANGELICA TEREZINHA DA SILVA;  
1431543 - Capitão BM - MIGUEL ÂNGELO LEITE TEIXEIRA;  
1479724 - 1º Tenente BM - DENIS JOSÉ DE PAIVA VENTURA.

**Suplentes:**

1433051 - Major BM - DRIELLE GIZIE COSTA RODRIGUES DE SOUSA;  
1289859 - Major BM - MARCELO OLIVEIRA DE ARAUJO;  
1479708 - Capitão BM - DANIEL SIMON SILVA;  
1603638 - Capitão BM - DAVI BRAGA LINKE;  
1527944 - Capitão BM - JHONATAM MANOEL DOS SANTOS;  
1264050 - Capitão BM - JOSÉ CARLEY DE SOUZA REZENDE;  
1498955 - Capitão BM - RODRIGO ALVES DE JESUS;  
1431642 - Capitão BM - RODRIGO CÉSAR DOS REIS TOLEDO;  
1722289 - 1º Tenente BM - DAVIDSON GUALBERTO VIANA;  
1264506 - 1º Tenente BM - ELBER SILVA MOURÃO;  
1722222 - 1º Tenente BM - HENRIQUE DINIZ MELLO;  
1725027 - 1º Tenente BM - RODRIGO ALVIM MUNAIER.

Presentes o Ministério Público, Dr. Almir Geraldo Guimarães e a Defensora Pública, Dra. Letícia Barra.

Daniela de Freitas Marques  
Juíza de Direito Titular da 3ª AJME